

LEI Nº. 4.611/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI- ASPMC, para ser aplicado no Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF) e dá outras providências.

GERAL 1725
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. R-489-23 Pag. 139
Data 24 de 27

H.010

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI - ASPMC, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas do Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF).

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção do evento.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.



Art. 3.º Fica estabelecido como contrapartida ao auxílio concedido um retorno financeiro ao Município.

Art. 4.º A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária 06.001.04.122.0002.0001.00007.3.3.5.0.43.00.00.00.00.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.08.23 11:47:29 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO